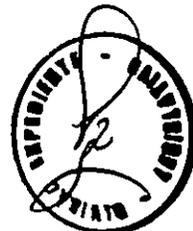






PROJETO DE LEI 34 / 2002  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 3 / 4 Rec. Por: *Joaquino*



PROJETO DE LEI Nº / 2002.



**Concede título de cidadã cearense  
a Fernanda Quinderé**

Art. 1º - É concedido a Fernanda Quinderé, carioca, natural de Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995, o título honorário de cidadã Cearense

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua proposição.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza,  
03 de abril de 2002.

*Artur Bruno*  
Artur Bruno  
Deputado estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres  
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753  
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-900 - Fortaleza - Ceará  
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Fernanda Maria Romero Quinderé, nascida na cidade do Rio de Janeiro, já é hoje, na prática, uma cidadã cearense. Seus méritos como atriz (cinema e teatro), diretora e autora teatral, compositora, produtora, jornalista e escritora são inquestionáveis. É uma figura de livre trânsito no meio cultural, que goza do respeito de toda comunidade artística e da sociedade em geral de nosso Estado.

A atividade teatral faz parte de sua vida desde 1954, quando encenou, em São Paulo, a peça "Os Deuses Riem", no I Congresso Nacional da Juventude Musical Brasileira. Em 1959, já era premiada como melhor atriz do Norte e Nordeste, pela atuação na peça "Nós, as testemunhas", no II Festival Nortista de teatro Amador, realizado em Maceió-AL. De lá para cá veio acumulando vários prêmios, dentre os quais destacam-se: troféu Mambembe de melhor produção, no Rio, pelo espetáculo "No mundo dos sonhos", em 1986; troféu Carlos Câmara, em 1989; melhor espetáculo de jazz, sobre a vida de Cole Porter, eleito pela crítica do jornal O Globo (RJ), em 1993; prêmio Theatro José de Alencar 90 anos; diploma "Amigo da Cultura", da Academia Cearense de Letras.

Como produtora, foi responsável por espetáculos de personalidades ligadas à área da música e do teatro de renome nacional - Ney Latorraca, Paulo Autran, Rubens de Falco, Rogério Fróes, Emiliano Queirós etc. - e internacional - Michel Legrand e Lucho Gatica. Destaca-se também na administração de órgãos culturais, tendo sido assessora no Serviço Nacional de Teatro-RJ (1978/81), Instituto Nacional de Artes Cênicas-RJ (1982/84), Serviço Brasileiro de Dança do INACEN-RJ (1982/84), administradora do Teatro Tereza Raquel (1981), Diretora artística do Theatro José de Alencar (1994) e presidente da Fundação Amigos do Theatro José de Alencar (1996).

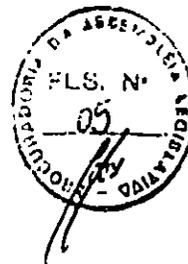




Paralelamente, exerceu a profissão de jornalista apresentando programas - como o "Ponto de Encontro", na TV Diário -, tendo sido responsável por colunas no caderno semanal People do jornal O Povo (1998/99) e no caderno semanal Gente, do jornal Diário do Nordeste. Nunca deixou de expressar opiniões e críticas sobre os mais variados fatos culturais. É também escritora e compositora, tendo músicas gravadas por Gilson Peranzetta, Leny Andrade e Mauro Senise.

É autora do seriado "Luizinho no mundo dos sons", para a Televisão Mexicana e da peça infantil "No Mundo dos Sons", adaptação feita sobre o texto do seriado musical, escrito em parceria com Luiz Eça. No cinema, trabalho nos filmes "Tangerine Girl", de Lilo Boublie e "Iremos à Beirute", de Marcos Moura.

Agora, em 2002, pela sua considerável produção e multiplicidade de funções, faz por merecer a justa homenagem por parte da Assembleia Legislativa, concedendo a ela o título de cidadã cearense.



# CURRICULUM VITAE



## **DADOS PESSOAIS**

---

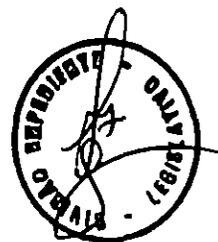
**NOME: .....FERNANDA MARIA ROMERO QUINDERÉ**

**NOME ARTÍSTICO.....FERNANDA QUINDERÉ**

**IDENTIDADE..... 07405485 – 9 IFP/RJ**

**CIC..... 625 849 797-72**

**ENDEREÇO..... Rua: Torres Câmara, 870 / 503 - Aldeota  
CEP: 60150- 060 ... Fortaleza – Ce.**



## **TEATRO EXCURSÃO**

---

- 1954 - I CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE MUSICAL BRASILEIRA - SÃO PAULO com a peça "OS DEUSES RIEM" de A.J. Cronin
- 1955 - I FESTIVAL NORTISTA DE TEATRO AMADOR - Natal/RN com a peça "OS DESERDADOS de Eduardo Campos
- 1956 - INAUGURAÇÃO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO - Natal/RN com a peça "OS DEUSES RIEM" de A.J. Cronin
- 1957 - II FESTIVAL NORTISTA DE TEATRO AMADOR - Recife / Pe com a peça "A MÁSCARA E A FACE de Eduardo Campos
- 1958 - I FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO AMADOR - Recife / Pe apenas como integrante do TEATRO ESCOLA DO CEARÁ e ouvinte de cursos e espetáculos
- 1959 - III FESTIVAL NORTISTA DE TEATRO AMADOR - Maceió / AL com a peça "NÓS AS TESTEMUNHAS" de Eduardo Campos
- 1961 - Direção da peça "A BRUXINHA QUE ERA BOA" de Maria Clara Machado para o I ENCONTRO NACIONAL DE BANDEIRANTES - Teresina / PI



## TEATRO PREMIAÇÃO

1959 - MELHOR ATRIZ DO NORTE / NORDESTE - Medalha de ouro com a peça "NÓS AS TESTEMUNHAS" no III Festival Nortista de Teatro Amador - Maceió / AL

1978 - PRÊMIO SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO - TROFÉU SNT- MELHOR ESPETÁCULO PARA TEATRO ADULTO, CIDADE DE FORTALEZA, com a peça "RASHOMON"- Fortaleza/CE

1986 - Melhor Produção Troféu Manuêville - Rio de Janeiro com o espetáculo de tua autoria "No Mundo dos Sonhos"

1993 - Melhor espetáculo de 77 escolhido pela crítica do jornal O Globo do Rio de Janeiro com a cantora Cleste Jaulia sobre a vida de Cole Porter

- Hotel Leasar Park - Mulher & Estrelas - 1999

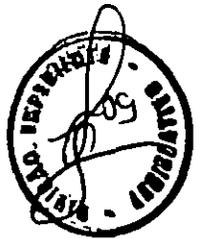
- Associação dos Calulereiros - Placa pelo Dia Internacional de Mulher - 2001

- Teatro José de Alencar - 90 Anos - 2000

- Prefeitura Municipal de Fortaleza - Destaque

- Assembleia Cearense de Letras - Diploma de Apreciador de Cultura

- Troféu Carlos Câmara - 1989



## ATIVIDADES GERAIS

- \* Concerto com a Orquestra de Câmara de Cavalho sobre a obra de Camillo Barrero.
- \* Presidente da Fundação Amigos do Teatro de Alencar em 2 festas 96/97 e 98/99

❖ Produtora / Empresária e Agente de Shows e Concertos Musicais em várias cidades brasileiras, trabalhando com nomes expressivos da MPB como LUIZ EÇA, LENY ANDRADE, SIVUCA, PAULO MOURA, MAURO SENISE, MÁRCIO MONTARROYOS, TITO MADI, JOYCE, QUARTETO EM CY, CARLINHOS LYRA, EDUARDO CONDE, DORI CAYMMI, PERI RIBEIRO e muitos outros. Na área internacional produziu a apresentação da estréia do TONY BENNETT no Brasil e da ORQUESTRA DE CÂMARA DE PRAGA ambas em Fortaleza/CE

❖ Durante dois anos deu um curso de teatro para a terceira idade no Clube dos Decoradores do Rio de Janeiro

❖ Responsável pela programação de uma casa noturna na cidade de Porto Alegre, onde desenvolveu um projeto "GRANDES NOITES PORTO VELHO" do qual participaram nomes de destaque com ZEZÉ MOTTA, MIUCHA, MPB 4, LÚCIO ALVES etc.

\* Produziu para o Ideal Clube em 97 a apresentação de Michel Legrand e trio num espetáculo memorável.

\* Produziu para a Secretaria de Cultura o projeto "Grandes Espectáculos Brasileiros" com a ajuda de um espetáculo de teatro/mês. Ney Batorozze, Paulo Dutran, Rogerio Fross, Emilianio Queiroz, Claudio Cavalcanti, Domingos de Oliveira, Rubeus de Falco, Jacqueline Barana, Cláudia O'hana etc

\* Produção do show internacional de Lucho Gatica, cantor de boleros no Ideal Clube 1994

\* Diretora Artística do Teatro de Alencar 94 e 96



## PUBLICAÇÕES

- ❖ Crônicas no Jornal "DIÁRIO DO NORDESTE" – Fortaleza/CE
- ❖ Crônicas no Jornal "A TARDE" – Teresina/PI
- ❖ Gravação pelo grupo "CÉU DA BOCA" de letra para música "REENCONTRO" em parceria com LUIZ EÇA
- ❖ Gravação de várias parcerias com LUIZ EÇA no disco EÇA/MILEWSKI ENSEMBLE – "SONG BOOK DA BOSSA NOVA" editado por Almir Chediak

- \* Música gravada no CD deilson Peranzetta  
"Alguém de Viver".
- \* Música gravada no CD de Nelson Angelo  
"Reflexos"
- \* Música gravada no CD de Beng Buchade  
"Week end"
- \* Música gravada no CD de Mano Senise  
"Alguém de Viver".



## **ATIVIDADES EXTRAS**

---

- 1966/67 – Chefe do Setor de Pessoal e Material da CODESE – Companhia de desenvolvimento do Estado do Piauí
- 1971/73 – Diretora Executiva da firma “IMPACTO PUBLICIDADE LTDA” – Teresina/PI
- 1971/73 – Diretora da Galeria de Artes “MAISON DELLAS” – Teresina/PI
- 1970/77 – Diretora da firma “QUINDERÉ PETRÓLEO LTDA” – Teresina/PI
- 1970/73 – Diretora da firma “MANOLINA AGRO INDUSTRIAL S/A”- Campo Maior/PI
- 1978/81 – Assessora do Diretor do SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO- Chefe do Setor de Difusão Cultural – Rio de Janeiro/RJ
- 1981 – Contratada pela Empresa VÍDEO CAPACITATION CULTURAL MEXICANA para escrever roteiros de programas para a Televisão Mexicana – México
- 1982/84 – Assessora do Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS – Rio de Janeiro/RJ
- 1981 – Administradora do TEATRO TERESA RAQUEL – Rio de Janeiro/RJ como representante do INACEN-RIO DE JANEIRO
- 1982/84 – Assessora do Diretor do SERVIÇO BRASILEIRO DE DANÇA do INACEN-RJ
- 1984 – Sócio – Gerente da empresa EÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – Rio de Janeiro/RJ
- 1994 – Diretora Artística do Theatro José de Alencar
- 1996 – Presidente da Fundação Amigos do Theatro José de Alencar



## TELEVISÃO

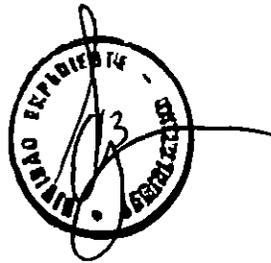
1970. – Diretora Artística na implantação da T.V. RÁDIO CLUBE DE TERESINA

1977 – Participação especial em programas culturais e artísticos na T.V.E. – Fortaleza/CE

1978 – Membro do Juri do programa “SHOW DO MERCANTIL” da T.V. CEARÁ

1995 – Membro da Mesa de Debates e Opinião do Programa “LÚCIO BRASILEIRO” na T.V. Jangadeiro

1998/99 – Apresentadora do programa “Ponto de Encontro” na TV Diário, ao vivo de 2º a 6º feira.



## JORNAL

1972 – Redatora da coluna informativa “MÓDULO” do Jornal “A HORA” em Terezina / PI

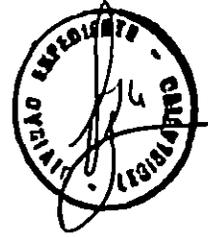
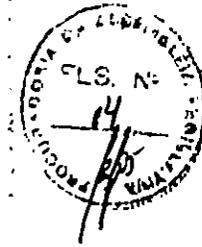
1977 – Diretora Comercial e de Promoções dos Jornais “CORREIO DO CEARÁ E UNITÁRIO” dos DIÁRIOS ASSOCIADOS – Fortaleza / CE

1988 – Colaboradora do Jornal “DIÁRIO DO NORDESTE” – DN Gente Fortaleza/CE

1997/98 – Coluna Fernanda Quinderé no Caderno Semanal People do Jornal O POVO

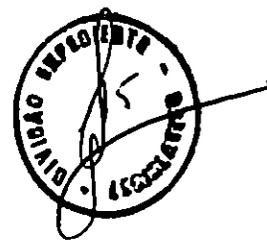
98/99 - Coluna Fernanda Quinderé Semanal no Caderno Gente do Jornal Diário do Nordeste.

77/78 - Colaboradora da página semanal Bazar no Correio do Ceará.



## ATIVIDADES LITERÁRIAS

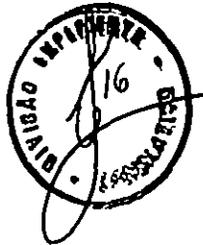
- ❖ Letrista do compositor LUIZ EÇA
- ❖ Autora do seriado para a Televisão Mexicana “LUIZINHO NO MUNDO DOS SONS”- musical escrito em parceria com LUIZ EÇA
- ❖ Autora da peça infantil “NO MUNDO DOS SONS” adaptação feita sobre o texto do seriado musical, escrito em parceria com LUIZ EÇA



## **CINEMA**

---

- ❖ **Tangerine Girl - direção Lilo Boublie**
- ❖ **Iremos à Beirute - direção Marcos Moura**



## RÁDIO

---

1962 - Redatora do Programa "DA FAMÍLIA PARA A FAMÍLIA"- Rádio  
Pioneira de Teresina



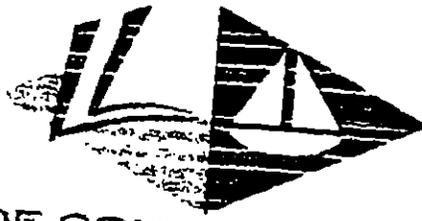
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
25 LEGISLATURA / 4 SESSÃO LEGISLATIVA  
LIDO NO PRESENTE DA 20 SESSÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA

DESPACHO

PUBLICAR-SE E INCLUI-SE EM PAVTA  
 INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA EM / /  
 ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 ENCAMINHE-SE À COMISSÃO  
 ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO

Em. 4 / 4 / 2002 \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE / SECRETÁRIO

DO DO CA



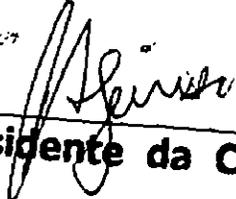
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 34/2002

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 09/04/2002

  
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da  
Consultoria Técnico-Jurídica, para  
Elaboração do parecer  
Fortaleza, 09 / 04 / 02



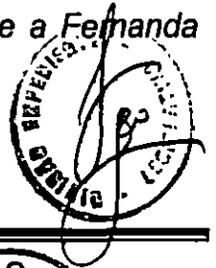
DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA  
Procurador da Assembleia Legislativa

RELACÃO DOS DEPUTADOS, QUE ASSINARAM O PROJETO DE LEI Nº 19/02.



1. ARTUR BRUNO
2. TOURINHO FILHO
3. PAULO DINHARES
4. PATRÍCIA GOMES
5. IDEMAR CITO
6. INÉS AERUDA
7. ACILTON GONÇALVES
8. VALDOMIRO TAUBER
9. GIOVANNI SAMPAIO
10. MOÉSIO LOIOWA
11. TOMAZ BEANBAU
12. FRANCISCO AGUIAR
13. JOÃO BOSCO
14. JOSÉ GUIMARÃES
15. ORIEL NUNES
16. FERNANDES HUGO
17. CHICO LOPES
18. MAURÍCIO BANHOS  
~~ANTONIO GONÇALVES~~
19. JOSÉ SARTO
20. SINEVAL ROQUE
21. EUDORO SANTANA
22. VASQUES LANBIM
23. JOÃO ALFREDO
24. MANOEL VERAS
25. PAULO ALEONSO

26. GONY AERUDA
27. RICARDO ALMEIDA
28. OSMAR BAQUIT
29. MARCELO SOBEITA
30. PEDRO TIMBÓ
31. ANTONIO GERÂNIA
32. MANOEL DUCA



## PARECER

### I - HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 034/2002, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Bruno, que " *Concede o título de cidadã cearense a Fernanda Quinderé* " .

### II – ASPECTOS LEGAIS

Determina o art. 1º da presente propositura, " *É concedido a Fernanda Quinderé , carioca, natural do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, o título honorário de cidadã Cearense.* " .

Versa a propositura " *sub examine* " a respeito da concessão de *Título Honorífico de Cidadão Cearense*.

Prescreve a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, em seus artigos 1º e 2º, respectivamente, " *ex vi* " :

" Art 1º.A Lei poderá conceder *Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.*

J.K.S.V

PARECER Nº L 044/2002  
PROJETO DE LEI Nº 034/2002  
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO  
MATÉRIA: " Concede o título de cidadã cearense a Fernanda Quinderé ".  
.....



Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo "( grifo nosso )

Dispõe o artigo 196, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ( Resolução 389 de 11/12/96), *in verbis*:

" Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

.....

II – projeto:

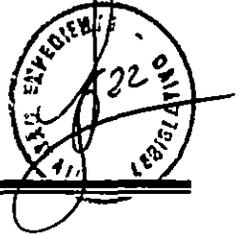
.....

b) de lei ordinária;"

Da análise do presente projeto de lei em que todo o seu teor, podemos observar que o Nobre Parlamentar autor do mesmo, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria , pois a propositura foi apresentada por projeto de lei subscrito por mais dois terços dos membros do Poder Legislativa.

**J.K.S.V**

PARECER Nº L 044/2002  
PROJETO DE LEI Nº 034/2002  
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO  
MATÉRIA: " Concede o título de cidadã cearense a Fernanda Quinderé".



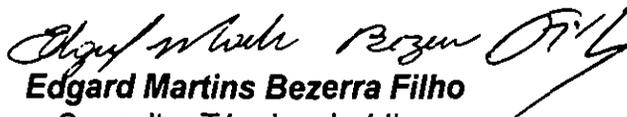
Conforme o art. 4º da Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, durante a Sessão Legislativa Anual não serão permitidos mais de oito títulos honoríficos de " Cidadania Cearense ", assim sendo, é necessário que o setor competente desta Casa Legislativa, examine o número de títulos já concedidos, durante a presente sessão legislativa.

### III - CONCLUSÃO

Pelo todo ponderado, opinamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 034/2002, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Bruno, pois se ajusta a exegese da Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

É o parecer favorável, salvo melhor juízo,

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de abril de 2002.

  
**Edgard Martins Bezerra Filho**  
Consultor Técnico-Jurídico

J.K.S.V

De acordo com o parecer. À consideração  
do Sr. Procurador.

Em 16.04.2002  
Ruth Rodrigues de Lima

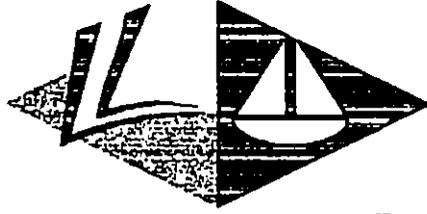
Ruth Rodrigues de Lima  
Coordenadora das Consultorias  
Técnicas

Aprova o parecer.  
Requisita à CCJR

22.04.2002

M. Oliveira

DR. FERNANDO ANTÓNIO COSTA DE OLIVEIRA  
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



Projeto de Lei N.º 34/2002

Designo Relator o Sr. Deputado

*Raimundo*

Comissão de Justiça, em 23 de 04 de 2002

*Raimundo*  
Presidente da CCJR

**P A R E C E R**

PARECER FAVORAVEL

---

---

---

---

---

---

---

---

*Raimundo*  
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 23 de abril de 2002

*Raimundo*  
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 23 de abril de 2002

*Raimundo*  
Presidente

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇO PÚBLICO

PARECER FINAL



**MATÉRIA:** *Projeto de Lei nº 34/2002 de autoria do deputado Artur Bruno* - Concede Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderé.

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

**PARECER:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

**POSIÇÃO DA COMISSÃO:** \_\_\_\_\_

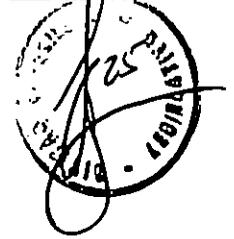
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DESTINO DA MATÉRIA:** \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Processo Nº: 00034/02

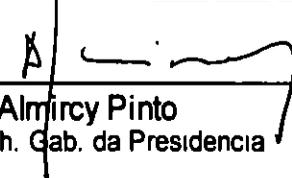
Data de Cadastro: 29/4/2002

Requerente: DEPUTADO ARTUR BRUNO.

Assunto: Concede Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderé.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr DEP GIOVANNI SAMPAIO como relator do processo em epígrafe.

Mesa Diretora, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Almircy Pinto  
Ch. Gab. da Presidencia



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**



**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 034/2002**

**AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO**

**MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE A  
FERNANDA QUINDERÉ.**

Trata-se de Projeto de Lei nº 034/2002, de autoria do Excelentíssimo Deputado Artur Bruno, que “Concede o Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderé”.

Às fls.05/16 encontra-se os dados biográficos da homenageada, às fls.20/22, **parecer favorável** da Procuradoria desta Casa Legislativa e às fls. 23, **parecer favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembléia.

É o relatório.

O Projeto de Lei, no seu artigo 1º diz “ É Concedido a Fernanda Quinderé, carioca, natural do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, o título honorário de cidadã Cearense”.

A Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, determina, nos seus artigos 1º e 2º, respectivamente:

“Art. 1º - A lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo”.

O Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no seu artigo 196, inciso II, alínea b, com Resolução 389 de 11.12.1996, observando sempre o artigo que diz:

“Art. 196 – As proposições constituir-se-ão em:

.....  
II – Projeto:

.....  
b) de lei ordinária”

Isto posto, vislumbro a legalidade do Projeto de Lei nº 034/2002, que “Concede o Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderê”, opinando favoravelmente pela concessão nos termos da Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995.

É como voto

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2002

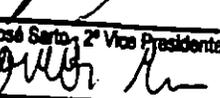
  
DEPUTADO GIOVANNI SAMPAIO  
2º Secretário - Relator

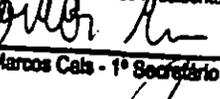


APROVADO O PARECER

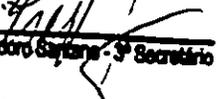
  
Dep. Wellington Landim - Presidente:

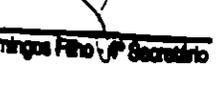
  
Dep. Vasques Landim - 1º Vice Presidente

  
Dep. José Sarto - 2º Vice Presidente

  
Dep. Marcos Cals - 1º Secretário

  
Dep. Giovanni Sampaio - 2º Secretário

  
Dep. Eudoro Baptista - 3º Secretário

  
Dep. Domingos Filho - 4º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 34/02

Concede Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderé

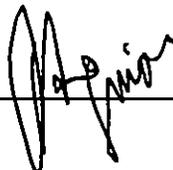
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido a Fernanda Quinderé, carioca, natural de Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995, o Título Honorário de Cidadã Cearense

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua proposição

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
21 de agosto de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sancionado. Publique-se como Lei.  
EML 16 / 09 / 2002  
Governador do Estado  
Benedito Chagas Vargas Alcantara

LEI Nº 13.261, de 16.09.02



## AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E CINCO

Concede Título de Cidadã Cearense a Fernanda Quinderé

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

Art. 1º. É concedido a Fernanda Quinderé, carioca, natural de Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995, o Título Honorário de Cidadã Cearense

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua proposição.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2002.

	DEP. WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRÁFO  
LEI Nº 53 DE 21/8/02

Quiraciano

E N° 13.261 de 16/9/02  
PUBLICADA 20 9 102

Quiraciano

ARQUIVE SE  
DIV EXP LEGISLATIVO  
EM 15/5/03

Quiraciano



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DESPACHO:

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

## DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

# SINOPSE

PROJETO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EMENTA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Discussão única \_\_\_\_\_

Discussão inicial \_\_\_\_\_

Discussão final \_\_\_\_\_

Redação final \_\_\_\_\_

Remessa à sanção \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Vetado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Publicado no "Diário Oficial" de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_